



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO



GRUPO DE PESQUISA E DE  
EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA:

A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO  
DO TRABALHO NA SOCIEDADE  
PÓS-MODERNA E SEUS REFLEXOS  
NO MUNDO DO TRABALHO

---

**IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA DO GEDTRAB – GRUPO DE  
PESQUISA E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:**

**A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE PÓS  
MODERNA E SEUS REFLEXOS NO MUNDO DO TRABALHO**

**TEMA:**

**200 ANOS DE CONSTITUIÇÃO NO BRASIL E A EFETIVAÇÃO  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**1. DA ORGANIZAÇÃO**

O evento será realizado pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), por meio do grupo de pesquisa e de extensão universitária: A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE PÓS-MODERNA E SEUS REFLEXOS NO MUNDO DO TRABALHO – GEDTRAB, e Programa de Pós-graduação em direito PPG/FDRP, com apoio das Universidades parceiras, por meio de seus professores membros do Comitê Organizador.

**2. DO EVENTO**

O IX Seminário objetiva abrir, por meio da sinergia entre a graduação e programa de pós-graduação da FDRP/USP, espaço para discussão plural a respeito das transformações sociais e seus impactos sociais, os quais interferem no projeto cultural e jurídico. Objetivando extensão universitária, esta oportunidade é aberta a estudantes de graduação e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior - IES, conforme regras estabelecidas neste edital.

**3. DA REALIZAÇÃO**

O evento será realizado pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), de forma presencial, no auditório Luciano de Camargo

Penteado, e os Grupos dos Trabalhos apresentados - GT's serão realizados por meio da plataforma Google Meet.

#### 4. DO CRONOGRAMA

O IX SEMINÁRIO será realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2024. A programação completa do evento, será divulgada em 30 de julho de 2024, no site do evento.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições serão feitas online, em duas modalidades, por meio do link: <https://bit.ly/ixseminariogedtrabfdrp>.

**5.1.1 Ouvinte:** A inscrição para a categoria ouvinte será aberta no dia 05/06/24 e se encerrará no dia 07/08/2024.

**5.1.2 Autor:** A inscrição para a categoria autor será aberta no dia 05/06/24 e se encerrará no dia 15/07/2024. Se o trabalho tiver mais de um autor, todos deverão fazer a inscrição para o evento, para fins de certificação, mas somente um dos autores deverá encaminhar o trabalho, em nome de todos, para o e-mail: [gedtrab.fdrp@usp.br](mailto:gedtrab.fdrp@usp.br), até **15/07/24**. No e-mail de encaminhamento, no campo assunto, deverá constar: **ARTIGO GEDTRAB 2024**, com a indicação do **GT** escolhido. Os temas dos artigos são de livre escolha, não precisam estar ligados ao eixo temático do evento.

**5.2** Após a inscrição, os participantes receberão as instruções para a utilização da plataforma online em que serão realizados os GT's.

A inscrição será solidária, com a doação de dois quilos de alimento não perecível, que será destinado as obras assistenciais. Somente serão conferidos certificados para os ouvintes devidamente inscritos e que efetivamente participem em, no mínimo 80%, das atividades, exceto GTs.

#### 6. EIXOS TEMÁTICOS

A submissão do trabalho será de acordo com os seguintes eixos temáticos:

GT	Eixo temático
01	Direito Individual do Trabalho
02	Direito Coletivo do Trabalho
03	Direito Processual do Trabalho

04	Meio ambiente do trabalho e saúde do trabalhador
05	Seguridade Social (Saúde, previdência e assistência social)
06	Direito dos trabalhos (*)
07	Trabalho e Desenvolvimento
08	Formas alternativas de solução de conflitos trabalhistas
09	Trabalho e Gênero
10	Trabalhos em língua estrangeira

(\*) Novos trabalhos, e a efetivação dos direitos fundamentais: novas tecnologias, plataformas digitais, subordinação contemporânea, etc.

Será permitida a inscrição de um trabalho por autor, exceto orientador, observado o limite de 3 (três) autores por artigo. Somente será disponibilizado certificado de apresentação para o autor que apresentar o trabalho.

Podem inscrever-se doutores, doutorandos e mestres em Direito ou em áreas afins. Mestrandos e graduandos deverão apresentar seus trabalhos em coautoria com seus orientadores.

## 7. DOS ARTIGOS

É **obrigatório** o uso do modelo disponibilizado no ato da inscrição, que deverá observar a seguinte formatação (os artigos que não observarem a formatação, não serão recebidos).

### [Modelo para envio de artigo](#)

**7.1 Da identificação:** nome completo do(s) autor(es), qualificação sintética (máximo três linhas) e e-mail de contato, que deverão ser inseridos em nota de rodapé);

### **7.2 Do corpo do texto**

**7.2.1 Fonte:** “Georgia” em todo o texto: tamanho 14 para o título em português, em caixa alta e negrito, 14 para o título em inglês, caixa alta e itálico - ambos centralizados. Os nomes dos autores deverão ser alinhados à direita, logo abaixo do título, tamanho 12. No corpo do texto, usar fonte tamanho 12 para parágrafos padrões, 11 para citações diretas (com recuo em 4 cm) e 10 para notas de rodapés. O corpo do texto deverá estar no formato justificado;

**7.2.2 Espaçamento:** 1,5 cm para o texto e 1,0 cm para resumo, abstract e citações; não adicionar espaço entre parágrafos;

**7.2.3 Margens:** o arquivo deverá ser preenchido em folha A4, com todas as margens em 2 cm.

**7.2.4 Estrutura:** o texto deverá conter título (português e inglês), resumo e abstract, palavras-chave e keywords, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências;

**7.2.5 Citações:** devem ser realizadas por meio de sistema **autor-data**, sendo o uso de rodapé apenas para notas explicativas.

**7.2.6 Referências:** devem constar apenas autores que foram referenciados no texto, com observância das Normas Técnicas (ABNT).

**7.2.7 Formato:** o arquivo deverá estar em “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003.

**7.3** O artigo deverá conter no mínimo, 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) laudas. O(s) autor(es) são responsáveis pelo conteúdo e revisão gramatical, isentando o Comitê de qualquer responsabilidade em caso de publicação.

**7.4** A relação dos artigos selecionados para a apresentação oral será divulgada até o dia **31 de julho de 2024** no site do evento. Os artigos aprovados serão publicados, posteriormente, nos Anais do evento.

## **8. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Para assegurar a integridade da avaliação dos artigos submetidos, será adotada a avaliação por pares/cega, de modo a não revelar a identidade de autores e avaliadores, por uma comissão composta por professores organizadores, além de convidados de outras instituições.

Os autores cedem seus direitos autorais às instituições organizadoras do presente seminário, sendo de sua inteira responsabilidade o teor de seu(s) trabalho(s), servindo o e-mail de envio como declaração conjunta dos subscritores do artigo para sua publicação nos anais, caso aprovado.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

A exposição oral dos artigos aprovados será realizada no **16 de agosto de 2024**, das 13:00h até 17:00h, via online, com duração máxima de 10 (dez) minutos para exposição do(s) autor(es) para cada trabalho.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os certificados serão entregues pelo e-mail inscrito no seminário.

Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e estará disponível na página do evento.

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo endereço eletrônico: [gedtrab.fdrp@usp.br](mailto:gedtrab.fdrp@usp.br).

## 11. CRONOGRAMA GERAL

05.06.2024	Início das inscrições
15.07.2024	Último dia para a submissão dos artigos
30.07.2024	Divulgação da programação
31.07.2024	Divulgação dos artigos aprovados para a apresentação oral
14.08.2024	Abertura do evento
16.08.2024	GTs e apresentação dos trabalhos (período da tarde)

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2024.